



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 64/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM RECOLHIMENTO E DESCARTE DE MATERIAIS

Fornecedor: ANDRELINO CORREA FILHO LTDA - CNPJ:						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2.500,00	UN	SERVIÇO DE COLETA, TRASNPORTE, SERVIÇO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LÂMPADAS	SERVIÇO	1,00000	2.500,00
Total dos Produtos						2.500,00

### FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24 - É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

X - "Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR

Trata-se de imóvel destinado para a instalação da Secretaria Municipal da Assistência Social no centro da cidade de Alpestre, sítio à Rua Barão do Rio Branco, nº400, com área de 379,20m<sup>2</sup> e sua localização e instalações atendem perfeitamente as necessidades daquela Secretaria.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado no mercado.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 4 de Setembro de 2024.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

---

TÓLEMAN ALAN PICOLI  
Membro/Suplente

---

EVANDRO ADAO PARTICHELI  
Membro Comis. Licitações

---

Marcos André Pasa  
Agente de Contratação



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM RECOLHIMENTO E DESCARTE DE MATERIAIS, da empresa ANDRELINO CORREA FILHO LTDA - CNPJ: \_\_\_\_\_, no valor total de R\$2.500,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 64/2022.

Alpestre, 4 de Setembro de 2024.

---

VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM RECOLHIMENTO E DESCARTE DE MATERIAIS, da empresa ANDRELINO CORREA FILHO LTDA - CNPJ:\_\_\_\_\_, no valor total de R\$2.500,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 64/2022

Alpestre, 4 de Setembro de 2024

---

VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal